



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº XX/20XX

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal Fluminense
– CNPJ: 28.523.215/0001-06

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: XXX.987.697-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria da Escola de Engenharia (TCE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2022, publicado no DOU no dia 22/11/2022 - Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 – Universidade Federal Fluminense - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150123 – PLAP 153056 - UFF

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Execução do projeto “Qualifica Hotelaria”, com vistas à capacitação técnica e profissional de, no mínimo, 150 mulheres negras e moradores de comunidades periféricas do município do Rio de Janeiro, para atuação no setor de hotelaria e serviços, por meio da realização de cursos técnicos e ações de inclusão produtiva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações previstas no âmbito do TED compreendem:

- Planejamento, execução e monitoramento do projeto;
- Mobilização social e cadastramento dos beneficiários;
- Estruturação física e logística dos espaços de capacitação;
- Realização de cinco cursos técnicos: Front Office, Recepção, Cozinha, Barman e Camareira;
- Realização de evento de formatura;
- Avaliação final e elaboração de relatório analítico.

Meta principal: Capacitar 150 beneficiários diretos, priorizando mulheres negras.

Duração: 15 meses (Novembro/2025 a Fevereiro/2027)

Local de execução: 5 comunidades do município do Rio de Janeiro

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED justifica-se pela necessidade de enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero e socioeconômicas, por meio da qualificação profissional e da promoção da autonomia econômica de populações historicamente vulnerabilizadas. A parceria com a Universidade Federal Fluminense se fundamenta na sua capacidade técnica e institucional para execução do objeto, conforme declaração anexa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPÉU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas administrativas.
- Infraestrutura operacional.
- Serviços de suporte técnico e institucional .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento, coordenação e monitoramento das ações do projeto	Plano de ação e relatórios de acompanhamento	1	R\$ 228.640,09	R\$ 228.640,09	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
META 2	Divulgação, sensibilização e cadastramento dos beneficiários	Relatório de mobilização com lista de inscritos	1	R\$ 69.015,38	R\$ 69.015,38	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
META 3	Estruturação física e logística dos espaços de capacitação	Relatório técnico com evidências de adequação dos espaços	1	R\$ 48.936,92	R\$ 48.936,92	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
META 4	Realização dos cursos técnicos (Front Office, Recepção, Cozinha, Barman, Camareira)	Lista de participantes capacitados com certificados emitidos	150	R\$ 28.300,00	R\$ 138.726,92	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
META 5	Realização de evento de formatura	Relatório do evento com registro audiovisual	1	R\$ 9.787,18	R\$ 9.787,18	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
META 6	Avaliação final e produção de relatório de resultados	Relatório analítico com indicadores de impacto	1	R\$ 4.893,51	R\$ 4.893,51	Novembro / 2025	Fevereiro / 2027
Total					R\$ 500.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2025	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	SIM	R\$ 100.000,00
339030 - Material de consumo	Não	R\$ 50.000,00
339036 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	Não	R\$ 50.000,00
339030 - Material de consumo (capacitação e estruturação)	Não	R\$ 50.000,00
339018 - Auxílio financeiro a estudantes (bolsas ou apoio direto)	Não	R\$ 250.000,00
TOTAL TED		R\$ 500.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura. ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor da Universidade Federal Fluminense		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura. ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial		



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor, em 10/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva**, Ministro(a) de Estado, em 10/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55332247** e o código CRC **1C6D25C5**.